



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

DECRETO Nº. 081/2019, de 03 de maio de 2019.

O senhor **Edilson Vieira Ramos**, Prefeito do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 664/2018, de 24 de setembro de 2018 que afastou do serviço público como medida cautelar os servidores Daniel da Silva Batista Neto e Edinaldo Filho da Conceição Ribeiro, ocupantes do cargo de Guarda Municipal, lotados na Secretaria Executiva de Defesa Social.

CONSIDERANDO a Decisão Judicial do Processo nº. 0005024-94.2018.8.14.0007, encaminhado a esta Prefeitura através do Ofício nº. 089/2019-SEC de 26/04/2019, recebido em 02/05/2019.


RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR os servidores **DANIEL DA SILVA BATISTA NETO** e **EDINALDO FILHO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, ao cargo de Guarda Municipal, com lotação na Secretaria Executiva de Defesa Social, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 03 de maio de 2019.


Edilson Vieira Ramos
Prefeito Municipal

EDILSON VIEIRA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO
185 01 252-53

**PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO**

EM 03 / 05 / 19

PRACA SAO ANTONIO, 190
CEP- 66.465-000 - BAIÃO-PA